



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 3 de Setembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Atos Administrativos**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001699/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.889.442/0001-94. Valor do crédito: R\$ 129.597,75 (cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 28 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 03 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001708/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa MEDRADIUS - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ S/S LTDA, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: MEDRADIUS - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.866.223/0001-24. Valor do crédito: R\$ 52.244,54 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 03 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001711/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.307.187/0001-50. Valor do crédito: R\$ 61.816,18 (sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos). Data da assinatura: 02 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 03 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001713/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa P C DOS SANTOS SIQUEIRA, referente à serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: P C DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.153.624/0001-51. Valor do crédito: R\$ 39.171,99 (trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura: 02 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 03 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA INTERNA**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL,  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações relativas ao Processo Administrativo nº 05/2025, vinculado ao Termo de Contrato nº 047/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de registrador eletrônico de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, incluso sistema RHID ou equivalente, para atender às necessidades essenciais da Administração, ficando designada, em caso de ausência ou impedimento da titular, como substituta, a servidora **Angelica Guilherme da Silva, matrícula nº 02**, para o desempenho das mesmas atribuições, quais sejam:

**I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos Art. 117, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21;

**II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

**III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**IV.** Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, em 02 de setembro de 2025.

**Pedro Hermann Madeiro**  
Superintendente do CONISUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011, na qualidade de fiscal substituta, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

**Dayse Larissa de Melo**  
**Matrícula nº 011**

Eu, Angelica Guilherme da Silva, matrícula nº 02, na qualidade de fiscal titular, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

**Angelica Guilherme da Silva**  
**Matrícula nº 02**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**